

**RESOLUÇÃO Nº 4654/2021 - CEPE, de 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

Aprova as vagas ofertadas para o Vestibular 2022.1 da UECE referente ao 1º período letivo de 2022 e homologa o Edital Nº 04/2021-CEV/UECE, que regulamenta o Vestibular em apreço.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, Prof. Hidelbrando dos Santos Soares no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE:

**Art. 1º.** Aprovar as vagas ofertadas para o Vestibular 2022.1 da Universidade Estadual do Ceará que constam do Anexo I do Edital Nc 04/2021-CEV/UECE, de 01 de outubro de 2021, que regulamenta o Vestibular 2022.1 para habilitação de candidatos aos cursos de graduação regular da Universidade Estadual do Ceará, no 1º período letivo de 2022.

**Art. 2º.** Homologar o Edital Nº 04/2021-CEV/UECE, de 01 de outubro de 2021, que regulamenta o Vestibular 2022.1.

**Art. 3º.** Incumbir à Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE para adoção das providências necessárias ao planejamento, à organização, à coordenação e à execução do Vestibular 2022.1. ao qual se refere o Edital homologado por esta Resolução.

**Art. 4º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza, 01 de outubro de 2021.**

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares  
**Reitor**